"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 58.744,12 (Cinqüenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros–Pessoa Jurídica (1072) R\$ 58.744,12

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo o superávit do exercício anterior:

RECURSO LIVRE R\$ 58.744,12

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm. e Fazenda